

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE ORDEM DO MÉRITO
LEGISLATIVO AO SENHOR “JUIZ MARCIO
APARECIDO GUEDES”

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor “**Juiz Marcio Aparecido Guedes**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Registramos o nosso reconhecimento ao Senhor “**Juiz Marcio Aparecido Guedes**”, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão, como homem honesto de caráter e honroso, sendo digno do recebimento deste Título de Ordem do Mérito Legislativo.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de agosto de 2023

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

